



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos Souza
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes

Presidente

André Ricardo dos Anjos

2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Secretário

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alírio José Bacca

1ª Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

1º Secretária

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 426, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 64, da Lei Complementar n.º 040/2007, conceder Representação de cinquenta por cento ao servidor **Wanderlan Rodrigues Ferreira**, portador do CPF nº 997.744.451-04, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 427, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **Fabricio de Paula Rodrigues**, portador do CPF nº 043.481.711-22, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, DGAS - 05, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 430, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Cessar a cedência da servidora **Nildeci da Silva Martins**, portadora do CPF nº 939.808.171-72, ao Centro Educacional de Chapadão do Sul - APAE, a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 431, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Cessar a cedência da servidora **Marcia Cristina Gomes**, portadora do CPF nº 157.795.158-16, ao Centro Educacional de Chapadão do Sul - APAE, a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 432, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Lidiane Aparecida Graciano Alves**, portadora do CPF nº 942.859.501-20, do cargo de Profissional de Educação – Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, provimento efetivo, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 433 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo de Técnico de Atividades Organizacionais, ocupado pela servidora **IVÂNIA MARISA SEBASTIANY**, portadora do CPF nº 608.911.491-04, matrícula 682, tendo em vista a concessão de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, conforme portaria nº 021/2023, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 009/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ENFERMEIRO		
	NOME	DOCUMENTO
1	KAROLINE MEDEIROS VIAR	053.621.289-90

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 03 (três) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 03 (três) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 07 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;

- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 012/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul-MS, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital da **CLASSIFICAÇÃO FINAL** e **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos do Município de Chapadão do Sul-MS.

1 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I		
CPF	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
511.498.001-78	BRAZ ANSELMO	1º
804.119.161-49	VANDERLEI DE LIMA	2º
703.275.646-33	VITORIA REGINA DOS SANTOS SILVA	3º
102.703.224-93	ANA MARIA MOREIRA DE AQUINO	4º
734.379.800-68	IVANILDA FERNANDES DA SILVA	5º
804.062.114-34	GILVAN DA SILVA	6º
037.708.054-37	ELIANE MARIA XAVIER	7º
501.951.401-25	EDGAR ALVES BATISTA	8º
098.314.314-56	MARIA NAZARE MARTINIANO DE OLIVEIRA	9º
123.143.504-64	JESSICA DOS SANTOS FERREIRA	10º
221.979.584-53	LUIZ GONZAGA DOS SANTOS	11º
079.594.215-01	JOÃO PEDRO DINIZ	12º
055.547.281-70	TAMIRES APARECIDA PEREIRA VELOZO	13º
240.946.334-72	SEBASTIANA SILVA DOS SANTOS	14º
117.125.434-23	VANUBIA MAURA DA SILVA	15º
202.821.118-08	VALDIR DA SILVA PEREIRA	16º
077.953.201-55	EMERSON BARBOSA DA SILVA	17º
034.120.781-07	ELAINE TATIELI PEREIRA MIRANDA MARINHO	18º
097.807.464-55	TAINARA MARIA DOS SANTOS	19º

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - COVEIRO		
CPF	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
091.685.554-66	GELZU WANDERLEI	1º

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - SERVENTE		
CPF	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
020.337.811-35	RAFAEL SILVA FERREIRA	1º

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - VIGIA		
CPF	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
928.287.951-87	ANDRE LUIZ DE CASTRO SAMPAIO	1º
063.017.858-51	MARCIA LUBIA DE FREITAS	2º
046.354.141-32	NUBIA SOARES FONSECA	3º



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

039.364.871-03	GUSTAVO DOMANN DE BRITO	4º
007.615.391-66	DAYANA NOLASCO VARGAS	5º
257.037.118-19	JULIO CESAR DE JESUS DIAS	6º
027.002.881-14	RODRIGO ALVES MARTINS	7º
058.442.391-80	JOSE LEANDRO DOS SANTOS	8º
232.206.908-66	LAUDEMIR DA SILVA MARTINS	9º

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II (FEMININO)

CPF	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
022.541.694-83	MARCIA MONTEIRO LEITE	1º
910.674.801-53	ROSICLER APARECIDA MAGALHAES	2º
796.154.811-49	IVONE DA SILVA MARTINS	3º
066.547.935-28	ANDREA MIRANDA DE SOUZA	4º
097.763.734-45	GISLENE DA CRUZ DUARTE	5º
120.096.844-19	VIVIA DOS SANTOS SILVA	6º
857.420.402-10	MARIA SANTANA CORREA	7º
033.515.914-11	JOSEFA ESTEVÃO DE SOUSA SILVA	8º
098.727.244-66	JANE JULYETH DA SILVA BARBOSA CASE	9º
052.208.031-66	KEITY ALVES BRANDAO	10º
021.085.891-55	ANA MARIA DO PRADO RODRIGUES	11º
318.199.168-63	ROSINETE BRANDAO DE AZEVEDO	12º
836.925.250-87	ALINE REHBEIN DOS SANTOS	13º
103.076.231-73	GEOVANA BASILIO DEBONA	14º
474.327.788-41	NATHALIA CRISTINA CORREA SOUZA	15º
052.439.971-96	EMILLY LARISSE MORAES RIBEIRO	16º
057.909.173-21	MARCELANE SILVA DE SOUZA	17º
651.868.505-00	KATIA HENRIQUE SANTOS	18º
059.774.171-95	HEMILIN VITORIA DA SILVA COSTA	19º
069.221.951-08	VIVIANE FERREIRA PINTO	20º
059.801.671-61	JUSCINEIDE DE SOUZA SILVA	21º
025.930.351-88	LAUDELINA FERREIRA	22º
041.327.133-18	JOSIELMA ALMEIDA DA SILVA	23º

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II (MASCUNO)

CPF	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
097.739.054-38	ANTONIO MARCOS DE OMENA	1º
176.858.057-07	MATEUS FELIX ALVES	2º
446.855.641-20	SEBASTIÃO BARBOSA DOS SANTOS	3º
016.980.434-81	FLAVIO SILVA RODRIGUES	4º
067.762.831-50	ADRIEL DE OLIVEIRA LOURENÇO	5º
509.575.508-47	LEONARDO PIRES COLETA	6º
089.048.781-28	WEMBER HENRIQUE BLANKE DA SLVA	7º
086.058.191-89	FABRICIO LIMA DE ALCAMENDIA	8º
700.020.344-76	ANTONIO EVERTON OLIVEIRA DUARTE	9º



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

090.570.781-80	GUILHERME FERREIRA PINTO	10º
700.020.344-76	ARTHUR CARLOS OTERO	11º

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - JARDINEIRO

CPF	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
970.207.531-91	CINTIA CRISTINA CHAVES	1º

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I - PEDREIRO

CPF	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
851.730.023-87	VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	1º
311.581.118-78	MURILO DOS SANTOS AMORIM	2º
030.419.939-70	ILDO NEURI HEBERLE	3º

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I - ELETRICISTA PREDIAL

CPF	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
033.460.201-77	EDEN DOS SANTOS SANCHES	1º
003.882.231-89	DANIEL DE OLIVEIRA	2º

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I - PINTOR

CPF	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
052.644.931-46	PEDRO BRAZ FELIMBERTI JUNIOR	1º
018.190.561-20	THIAGO SANTOS DE ALMEIDA	2º
107.210.544-63	FERNANDO HENRIQUE DE SANTANA OLIVEIRA	3º
074.555.541-17	JOSE SEVERINO SILVA DOS SANTOS	4º
079.641.751-22	JOÃO LUCAS DOS ANJOS LOPES	5º
045.853.265-70	RENATA VERON FERREIRA	6º

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I - SOLDADOR

CPF	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
008.577.579-70	CLAUDINEI KOTLESKI	1º
018.012.051-40	LAURIANNY AMARAL NUNES	2º

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

CPF	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
039.585.491-10	EZIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	1º
010.403.221-90	WEVERSON DA SILVA RODRIGUES	2º
032.717.449-80	ADRIANO SKRZYPCZAK	3º
554.558.671-72	EVERALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	4º
040.777.271-54	ALEX DE SOUZA SANTOS	5º
025.151.811-63	THARLES SOARES VAZ	6º
605.803.383-71	JEFERSON DUARTE DA SILVA	7º
568.944.061-20	MARCOS AURELIO DE SOUSA	8º



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS III - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS		
CPF	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
031.699.221-65	PAUL SIMON HAMPEL	1º
758.952.859-53	IVO VANDERLEI FOLLMAMM	2º
941.106.031-53	EDMAR APARECIDO FERREIRA	3º
061.876.559-07	MAURICIO MACHADO	4º

Chapadão do Sul, 07 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

**EDITAL Nº 020/2023 CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para **LOTAÇÃO de atribuições de aulas, em caráter TEMPORÁRIO, PROFESSORES** inscritos e aprovados conforme o **Processo Seletivo Simplificado** (Edital nº 001/2022) constantes no Banco Reserva para desempenho da Função Docente Temporária na Rede Municipal de Ensino, que serão regidos pelo disposto na Lei Complementar nº 015/02 de 20 de dezembro de 2002 e os Decretos nº 2.063 de 06 de fevereiro de 2012 e nº 2.786 de 05 de janeiro de 2017.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. A Convocação de professores se dá em regime de suplência para a Rede Municipal de Ensino, para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, de acordo com as condições e disposições estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo simplificado – Edital nº 01/2022, por necessidade temporária de excepcional interesse da Administração Municipal.

1.2. Os professores **Convocados para atribuições de aulas temporárias deverão comparecer no local, dia e horário estipulado para lotação de vagas** ocupadas por professores em cargos comissionados, designados, com atestados médicos **sem obrigatoriedade de contrato.**

1.3. Os convocados deverão comparecer portando documento de identificação, sendo

considerados: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

1.4. Os candidatos convocados para atribuições de aulas que não comparecerem na data e horários estipulados serão colocados no final da fila, sem questionamentos e mudanças futuras.

Ficam CONVOCADOS (A) (S) OS CANDIDATOS (A) (S) DA RELAÇÃO ABAIXO, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, **MUNIDOS DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE**, para **atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência**, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

DIA: 08/08/2023 – HORÁRIO: 07 às 11h.

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – URBANA

NOME	
01	ALESSANDRA SILVERIA DE GOUVEIA

2. DOS IMPEDIMENTOS:

2.1. São situações de impedimento para atribuições de aulas temporárias na Rede Municipal de Ensino de Chapadão do Sul/MS, ao candidato que:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- a) docente que se encontre com quatro ou mais meses de gestação (Decreto nº 2.786/2017), ou estiver afastado por motivo de licença médica, licença para acompanhar cônjuge, licença para tratar de interesse particular ou cedido a outro órgão;
- b) for servidor público aposentado por invalidez, compulsoriamente por idade, voluntariamente em dois cargos de professor, voluntariamente em cargo público não acumulável com o de professor;
- c) for ocupante de cargo ou emprego que lhe implique acumulação ilícita;
- d) tiver sofrido penalidade administrativa de demissão em órgão ou entidade da Administração Pública ou Judicial, com a perda do cargo público;
- e) estiver designado para outra função na Rede Municipal de Ensino;
- f) ocupar cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Municipal;
- g) estiver readaptado;
- h) estiver em processo de reabilitação profissional a ser considerado inapto para exercer a função docente;
- i) encontrar-se com quatro meses ou mais de gestação, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2786 de 05/01/2017;
- j) estiver cumprindo o período de estabilidade por maternidade;
- k) estiver recebendo benefícios pelo INSS.

2.2. O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 07 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1- Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;

- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

EDITAL Nº 021/2023 CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, **CONVOCA para LOTAÇÃO de atribuições de aulas, em caráter TEMPORÁRIO, PROFESSORES** inscritos e aprovados conforme o **Processo Seletivo Simplificado** (Edital nº 001/2022) constantes no Banco Reserva para desempenho da Função Docente Temporária na Rede Municipal de Ensino, que serão regidos pelo disposto na Lei Complementar nº 015/02 de 20 de dezembro de 2002 e os Decretos nº 2.063 de 06 de fevereiro de 2012 e nº 2.786 de 05 de janeiro de 2017.

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1. A Convocação de professores se dá em regime de suplência para a Rede Municipal de Ensino, para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, de acordo com as condições e disposições estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo simplificado – Edital nº 01/2022, por necessidade temporária de excepcional interesse da Administração Municipal.

3.2. Os professores **Convocados para atribuições de aulas temporárias deverão comparecer no local, dia e horário estipulado**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

para lotação de vagas ocupadas por professores em cargos comissionados, designados, com atestados médicos **sem obrigatoriedade de contrato**.

3.3. Os convocados deverão comparecer portando documento de identificação, sendo considerados: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

3.4. Os candidatos convocados para atribuições de aulas que não comparecerem na data e horários estipulados serão colocados no final da fila, sem questionamentos e mudanças futuras.

Ficam CONVOCADOS (A) (S) OS CANDIDATOS (A) (S) DA RELAÇÃO ABAIXO, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, MUNIDOS DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE, para atribuição de aulas disponíveis em regime de suplicância, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

DIA: 08/08/2023 – HORÁRIO: 07 às 11h.

LÍNGUA INGLESA – URBANA

NOME	
01	EVANDRO ANDRE DA SILVA

4. DOS IMPEDIMENTOS:

2.3. São situações de impedimento para atribuições de aulas temporárias na Rede Municipal de Ensino de Chapadão do Sul/MS, ao candidato que:

- l) docente que se encontre com quatro ou mais meses de gestação (Decreto nº 2.786/2017), ou estiver afastado por motivo de licença médica, licença para acompanhar cônjuge, licença para tratar de interesse particular ou cedido a outro órgão;
- m) for servidor público aposentado por invalidez, compulsoriamente por idade,

voluntariamente em dois cargos de professor, voluntariamente em cargo público não acumulável com o de professor;

- n) for ocupante de cargo ou emprego que lhe implique acumulação ilícita;
- o) tiver sofrido penalidade administrativa de demissão em órgão ou entidade da Administração Pública ou Judicial, com a perda do cargo público;
- p) estiver designado para outra função na Rede Municipal de Ensino;
- q) ocupar cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Municipal;
- r) estiver readaptado;
- s) estiver em processo de reabilitação profissional a ser considerado inapto para exercer a função docente;
- t) encontrar-se com quatro meses ou mais de gestação, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2786 de 05/01/2017;
- u) estiver cumprindo o período de estabilidade por maternidade;
- v) estiver recebendo benefícios pelo INSS.

2.4. O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 07 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1- Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

LEI Nº 1.370, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a executar obras de benfeitorias na ASPUMCS – Associações dos Servidores Públicos do Município de Chapadão do Sul.”

O **Prefeito Municipal Interino** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as obras de calçamento público (reutilização de tijolos intertravados) no imóvel da ASPUMCS – Associações dos Servidores Públicos do Município de Chapadão do Sul, inscrita ao CNPJ nº 03.456.162/0001-27, perfazendo um total de 1.200,00 m² (um mil e duzentos metros quadrados).

Parágrafo único. A efetivação da obra de calçamento público será arcada pelos cofres públicos municipais em contrapartida a Municipalidade utilizará do salão principal da associação para práticas desportivas.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, ficando autorizado para tanto, a abertura de créditos especiais e suplementares, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 04 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 133/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **DFG – Brasil Soluções Integradas SPE Ltda**– CNPJ/MF nº **41.305.537/0001-47.**

*RDCI por Registo de Preços nº 001/2021 *Processo Licitatório Carona nº. 001/2021

*Processo Administrativo nº 522/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 28/07/2023.

*Vigência: 02/08/2023 a 01/11/2023.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Anderson Teixeira– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 179/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**– CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Health Tech Farmácia de Manipulação Ltda** – CNPJ/MF nº 04.238.160/0001-24.

*Processo Administrativo: nº 425/2023 *Dispensa de Licitação: 023/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a aquisição de fórmulas manipuladas para o abastecimento do estoque da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), destinados ao Hospital Municipal e ao Centro de Especialidades Médicas, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 11/07/2023.

*Prazo Contratual: 11/07/2023 a 10/07/2024.

*Valor: R\$ 1.791,90.

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.30 - Ficha: 444

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.500.1002 - 3.3.90.30 - Ficha: 467



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Ailton Marcocio – Contratada.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 179/2023

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Health Tech Farmácia de Manipulação Ltda** – CNPJ/MF nº 04.238.160/0001-24.

*Processo Administrativo: 425/2023 *Dispensa de Licitação: 023/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a aquisição de fórmulas manipuladas para o abastecimento do estoque da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), destinados ao Hospital Municipal e ao Centro de Especialidades Médicas, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Ficam designadas as servidoras **Ranger Carla Daniel de Assis Maschio** e **Miriam Marques de Andrade**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 11/07/2023.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Ranger Carla Daniel de Assis Maschio** – Fiscal do contrato / **Miriam Marques de Andrade** – Fiscal do Contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 180/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Queiroz Chaddad Farmácia de Manipulação Ltda** – CNPJ/MF nº 09.605.481/0003-03.

*Processo Administrativo: 425/2023 *Dispensa de Licitação: 023/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a aquisição de fórmulas manipuladas para o abastecimento do estoque da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), destinados ao Hospital Municipal e ao Centro de Especialidades Médicas, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 11/07/2023.

*Prazo Contratual: 11/07/2023 a 10/07/2024.

*Valor: R\$ 962,88.

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.30 - Ficha: 444

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Matheus de Queiroz Chaddad – Contratada.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 180/2023

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Queiroz Chaddad Farmácia de Manipulação Ltda** – CNPJ/MF nº 09.605.481/0003-03.

*Processo Administrativo: 425/2023 *Dispensa de Licitação: 023/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a aquisição de fórmulas manipuladas para o abastecimento do estoque da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), destinados ao Hospital Municipal e ao Centro de Especialidades Médicas, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Ficam designadas as servidoras **Ranger Carla Daniel de Assis Maschio** e **Miriam Marques de Andrade**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 11/07/2023.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Ranger Carla Daniel de Assis Maschio** – Fiscal do contrato / **Miriam Marques de Andrade** – Fiscal do Contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 198/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Mineradora Britasul Ltda** – CNPJ/MF nº 33.357.030/0001-09.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
542/2022 053/2022

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisições de materiais visando a construção de pavimento asfáltico e meio-fio em diversas ruas do município de Chapadão do Sul/MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

*Data da Assinatura: 12/07/2023.

*Prazo Contratual: 12/07/2023 a 11/07/2024.

*Valor: R\$ 53.693,04.

*Dotação: 02.25.01 - 15.451.0004.1004 - 2.708.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 939

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Nicollas Menin e/ou Genésio Welter e/ou Eliza Welter – Contratada.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 198/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Mineradora Britasul Ltda** – CNPJ/MF nº 33.357.030/0001-09.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
542/2022 053/2022

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisições de materiais visando a construção de pavimento asfáltico e meio-fio em diversas ruas do município de Chapadão do Sul/MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

*Designação de Servidor: Ficam designadas as servidoras **Elessandre de Fátima da Silva** e **Vera Lúcia de Oliveira Biazotti**, provenientes da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 12/07/2023.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Elessandre de Fátima da Silva** – Fiscal do Contrato / **Vera Lúcia de Oliveira Biazotti** – Fiscal do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 199/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda** – CNPJ/MF nº 02.351.006/0005-62.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
542/2022 053/2022

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisições de materiais visando a construção de pavimento asfáltico e meio-fio em diversas ruas do município de Chapadão do Sul/MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

*Data da Assinatura: 12/07/2023.

*Prazo Contratual: 12/07/2023 a 11/07/2024.

*Valor: R\$ 349.323,80.

*Dotação: 02.25.01 - 15.451.0004.1004 - 1.704.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 132

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Marcos Rogério Greca e/ou Josiane Greca Schmuck e/ou Juliane Greca e/ou Amadeu Clóvis Greca – Contratada.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 199/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda** – CNPJ/MF nº 02.351.006/0005-62.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
542/2022 053/2022

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada, no ramo



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

pertinente, para aquisições de materiais visando a construção de pavimento asfáltico e meio-fio em diversas ruas do município de Chapadão do Sul/MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

*Designação de Servidor: Ficam designadas as servidoras **Elessandre de Fátima da Silva** e **Vera Lúcia de Oliveira Biazotti**, provenientes da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 12/07/2023.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Elessandre de Fátima da Silva** – Fiscal do Contrato / **Vera Lúcia de Oliveira Biazotti** – Fiscal do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 200/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **GW Comércio e Serviços Ltda** – CNPJ/MF nº 07.537.977/0001-91.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
542/2022 053/2022

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisições de materiais visando a construção de pavimento asfáltico e meio-fio em diversas ruas do município de Chapadão do Sul/MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

*Data da Assinatura: 12/07/2023.

*Prazo Contratual: 12/07/2023 a 11/07/2024.

*Valor: R\$ 174.947,93.

*Dotação: 02.25.01 - 15.451.0004.1004 - 1.501.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 131

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Genésio Welter e/ou Eliza Welter – Contratada.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 200/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **GW Comércio e Serviços Ltda** – CNPJ/MF nº 07.537.977/0001-91.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
542/2022 053/2022

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisições de materiais visando a construção de pavimento asfáltico e meio-fio em diversas ruas do município de Chapadão do Sul/MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

*Designação de Servidor: Ficam designadas as servidoras **Elessandre de Fátima da Silva** e **Vera Lúcia de Oliveira Biazotti**, provenientes da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 12/07/2023.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Elessandre de Fátima da Silva** – Fiscal do Contrato / **Vera Lúcia de Oliveira Biazotti** – Fiscal do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 211/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Rota Oeste Máquinas Ltda** – CNPJ/MF nº 19.575.048/0004-07.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
555/2022 056/2022

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para futura Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Chapadão do Sul/MS, constando de 01 (um) Caminhão Basculante e 01 (uma) Retroescavadeira Padrão, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, através do Convênio MAPA nº 923844/2021- Plataforma+Brasil nº 505298/2021, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o Município de Chapadão do Sul-MS.

*Data da Assinatura: 31/07/2023.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Prazo Contratual: 31/07/2023 a 30/07/2024.
*Valor: R\$ 506.000,00.
*Dotação: 02.25.01 - 15.452.0004.1018 - 1.500.0000 - 4.4.90.52 - Ficha: 151
*Dotação: 02.25.01 - 15.452.0004.1018 - 1.700.0000 - 4.4.90.52 - Ficha: 152
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Marcos Rolim Lopes e/ou Manoel Barbosa Lopes Junior e/ou Patrícia Rolim Lopes Canesin e/ou Rosalva Rolim Lopes – Contratada.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 211/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Rota Oeste Máquinas Ltda** – CNPJ/MF nº 19.575.048/0004-07.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
555/2022 056/2022

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para futura Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Chapadão do Sul/MS, constando de 01 (um) Caminhão Basculante e 01 (uma) Retroescavadeira Padrão, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, através do Convênio MAPA nº 923844/2021- Plataforma+Brasil nº 505298/2021, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o Município de Chapadão do Sul-MS.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Laercio Eler de Alcantara**, provenientes da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 31/07/2023.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Laercio Eler de Alcantara** – Fiscal do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **SILVIO DA SILVA SANCHES** conforme parecer exarado no Processo nº 482/2023.

Chapadão do Sul – MS, 04 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2023

Objetivo e finalidade: Registro de preços para futura e eventual **aquisições de materiais de construção e ferramentas diversas, destinados ao o Cemitério Municipal, em atendimento à Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos de Chapadão do Sul – MS.**

Foi adjudicado às empresas: STS Comercio Varejista Ltda – CNPJ: 12.706.257/0001-42, no valor de R\$ 1.683,89 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), L.P.G. Carlos – CNPJ: 20.757.073/0001-30, no valor de R\$ 1.293,77 (um mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos), LCS Serviços e Construções Ltda EPP – CNPJ: 10.763.445/0001-87, no valor de R\$ 68.129,90 (sessenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e noventa centavos), Bogacki & Roos Ltda – CNPJ: 04.100.425/0001-23, no valor de R\$ 22.060,00 (vinte e dois mil e sessenta reais), Fertela Industria e Comércio de Telas e Ferragens Eireli – CNPJ: 17.405.757/0001-68, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), Claudiomar Bocalon Eirelli – CNPJ: 02.610.695/0001-59, no valor de R\$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais) e Gleison Borges da Silva Dias – CNPJ: 09.052.964/0001-58, no valor de R\$ 70.950,00 (setenta mil e novecentos e cinquenta reais). Valor total da licitação é de R\$ 175.879,56 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Chapadão do Sul/MS, 27 de julho de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeiro Oficial
Portaria 409/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 409/2023, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
Processo Administrativo Nº 423/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA
Data de Publicação: 12/07/2023 09:10:53

				TOTAL DO PROCESSO:	175.879,56
STS COMERCIO VAREJISTA LTDA				12.706.257/0001-42	1.683,89
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 023	Lance: 11,25		Total: 112,50
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: UNIFORT		Modelo: UNIFORT	
Descrição: ADAPTADOR COM FLANGE/ANEL 25MM - SOLDÁVEL					
Quantidade: 10		Val. Ref.: 19,6874	Valor Unit.: 11,25		Total Item: 112,50
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 035	Lance: 44,10		Total: 44,10
Item: 2	Unidade: FRASC	Marca: KRONA		Modelo: KRONA	
Descrição: ADESIVO PVC - 850 G					
Quantidade: 1		Val. Ref.: 61,24	Valor Unit.: 44,10		Total Item: 44,10
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 026	Lance: 30,20		Total: 60,40
Item: 3	Unidade: UN	Marca: THOMPSON		Modelo: THOMPSON	
Descrição: ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS					
Quantidade: 2		Val. Ref.: 44,8371	Valor Unit.: 30,20		Total Item: 60,40
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 017	Lance: 20,90		Total: 104,50
Item: 9	Unidade: UN	Marca: VIQUA		Modelo: VIQUA	
Descrição: BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA HASTE ALUMÍNIO 1/2 E 3/4.					
Quantidade: 5		Val. Ref.: 34,6675	Valor Unit.: 20,90		Total Item: 104,50
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 089	Lance: 15,90		Total: 63,60
Item: 10	Unidade: UNID	Marca: MALINKI		Modelo: MALINKI	
Descrição: CABO PARA ENXADA					
Quantidade: 4		Val. Ref.: 19,639	Valor Unit.: 15,90		Total Item: 63,60
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 142	Lance: 31,50		Total: 63,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: BRAVO		Modelo: BRAVO	
Descrição: CADEADO 50 MM					
Quantidade: 2		Val. Ref.: 54,41	Valor Unit.: 31,50		Total Item: 63,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 040	Lance: 18,55		Total: 18,55
Item: 17	Unidade: UN	Marca: FAMASTIL		Modelo: FAMASTIL	
Descrição: COLHER DE PEDREIRO OVAL - Nº 9					
Quantidade: 1		Val. Ref.: 47,75	Valor Unit.: 18,55		Total Item: 18,55



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 18	Quant.: 1		Lance: 17,22	Total: 68,88
Item: 18	Unidade: UNID	Marca: MTX	Modelo: MTX	
Descrição: DISCO DE CORTE 110M COM 24 DENTES				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 25,358	Valor Unit.: 17,22	Total Item: 68,88	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 032	Lance: 34,22	Total: 68,44
Item: 20	Unidade: UN	Marca: TRAMONTINA	Modelo: TRAMONTINA	
Descrição: ENXADA 1,5 LIBRAS - LARGA GOIVADA				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 41,615	Valor Unit.: 34,22	Total Item: 68,44	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 106	Lance: 6,90	Total: 34,50
Item: 23	Unidade: ROLO	Marca: TOP FIO	Modelo: TOP FIO	
Descrição: LINHA DE PEDREIRO - 100 M				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 18,7795	Valor Unit.: 6,90	Total Item: 34,50	
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 101	Lance: 201,00	Total: 201,00
Item: 24	Unidade: ROLO	Marca: MAXILONA	Modelo: MAXILONA	
Descrição: MANGUEIRA 3/4 - 50 M				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 251,7225	Valor Unit.: 201,00	Total Item: 201,00	
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 128	Lance: 204,55	Total: 204,55
Item: 25	Unidade: ROLO	Marca: ARQUA	Modelo: ARQUA	
Descrição: MANGUEIRA JARDIM - 40 M				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 249,5266	Valor Unit.: 204,55	Total Item: 204,55	
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 112	Lance: 92,20	Total: 92,20
Item: 26	Unidade: ROLO	Marca: MANTAL	Modelo: MANTAL	
Descrição: MANGUEIRA TRANSPARENTE - 1/2"				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 137,116	Valor Unit.: 92,20	Total Item: 92,20	
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 128	Lance: 41,22	Total: 82,44
Item: 27	Unidade: UN	Marca: SPARTA	Modelo: SPARTA	
Descrição: MARTELO UNHA CARPINTEIRO 29 MM				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 56,8166	Valor Unit.: 41,22	Total Item: 82,44	
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 128	Lance: 24,50	Total: 73,50
Item: 36	Unidade: KG	Marca: BELGO	Modelo: BELGO	
Descrição: PREGO 12X12 C/ CABECA				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 33,6438	Valor Unit.: 24,50	Total Item: 73,50	
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 068	Lance: 17,90	Total: 71,60
Item: 38	Unidade: KG	Marca: BELGO	Modelo: BELGO	
Descrição: PREGO 17X27 C/ CABEÇA				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 27,1245	Valor Unit.: 17,90	Total Item: 71,60	
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 32,59	Total: 65,18



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 43	Unidade: UN	Marca: AGRO	Modelo: AGRO	
Descrição: TESOURA PARA PODA				
Quantidade: 2		Val. Ref.: 36,6475	Valor Unit.: 32,59	Total Item: 65,18
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 053	Lance: 21,90	Total: 219,00
Item: 46	Unidade: UN	Marca: ACQUAPLUS	Modelo: ACQUAPLUS	
Descrição: TORNEIRA 3/4 ESFERA				
Quantidade: 10		Val. Ref.: 33,33	Valor Unit.: 21,90	Total Item: 219,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 041	Lance: 7,19	Total: 35,95
Item: 49	Unidade: UN	Marca: GOOL	Modelo: GOOL	
Descrição: VEDA ROSCA 18 X 50 M				
Quantidade: 5		Val. Ref.: 14,405	Valor Unit.: 7,19	Total Item: 35,95
L.P.G. CARLOS			20.757.073/0001-30	1.293,77
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 065	Lance: 15,60	Total: 390,00
Item: 4	Unidade: KG	Marca: VONDER	Modelo:	
Descrição: ARAME RECOZIDO BWG 18				
Quantidade: 25		Val. Ref.: 28,88	Valor Unit.: 15,60	Total Item: 390,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 014	Lance: 15,49	Total: 92,94
Item: 19	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:	
Descrição: DISCO DIAMANTADO SEGM. 110MMX20MM				
Quantidade: 6		Val. Ref.: 26,106	Valor Unit.: 15,49	Total Item: 92,94
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 007	Lance: 25,00	Total: 50,00
Item: 21	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:	
Descrição: FACÃO 20"- 60 CM				
Quantidade: 2		Val. Ref.: 50,7775	Valor Unit.: 25,00	Total Item: 50,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 140	Lance: 38,90	Total: 77,80
Item: 22	Unidade: PECA	Marca: VONDER	Modelo:	
Descrição: LIMA CHATA BASTARDA 10"				
Quantidade: 2		Val. Ref.: 46,1725	Valor Unit.: 38,90	Total Item: 77,80
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 111	Lance: 74,99	Total: 149,98
Item: 30	Unidade: UN	Marca: TENACE	Modelo:	
Descrição: PICARETA CHIBANCA				
Quantidade: 2		Val. Ref.: 155,357	Valor Unit.: 74,99	Total Item: 149,98
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 117	Lance: 31,75	Total: 158,75
Item: 32	Unidade: UN	Marca: NOVE54	Modelo:	
Descrição: PNEU P/ CARRINHO DE MÃO - 3,25 X 8				
Quantidade: 5		Val. Ref.: 77,342	Valor Unit.: 31,75	Total Item: 158,75



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 39	Quant.: 1	Num: 061	Lance: 169,90	Total: 169,90
Item: 39	Unidade: UN	Marca: NOVE54	Modelo:	
Descrição: PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 234,925	Valor Unit.: 169,90	Total Item: 169,90	
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 136	Lance: 28,25	Total: 169,50
Item: 42	Unidade: UN	Marca: PLAST	Modelo:	
Descrição: TAMPA DE VASO SANITARIO				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 41,9316	Valor Unit.: 28,25	Total Item: 169,50	
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 003	Lance: 34,90	Total: 34,90
Item: 47	Unidade: UN	Marca: NOVE54	Modelo:	
Descrição: TORQUÊS ARMADOR 12 POLEGADAS				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 70,395	Valor Unit.: 34,90	Total Item: 34,90	
LCS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP		10.763.445/0001-87	68.129,90	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 082	Lance: 100,00	Total: 10.000,00
Item: 5	Unidade: M3	Marca: PORTA DE AREIA	Modelo: AREIA	
Descrição: AREIA FINA LAVADA				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 122,1516	Valor Unit.: 100,00	Total Item: 10.000,00	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 119	Lance: 14,75	Total: 2.950,00
Item: 12	Unidade: UNID	Marca: SILICATE	Modelo: SACO	
Descrição: CAL LIGA 20 KG				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 15,0575	Valor Unit.: 14,75	Total Item: 2.950,00	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 085	Lance: 22,80	Total: 456,00
Item: 13	Unidade: SC	Marca: ITAU	Modelo: SACO	
Descrição: CAL PARA PINTURA 8 KG				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 23,7325	Valor Unit.: 22,80	Total Item: 456,00	
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 125	Lance: 43,99	Total: 26.394,00
Item: 16	Unidade: SC	Marca: CIPLAN	Modelo: CIMENTO	
Descrição: CIMENTO 50 KG				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 48,584	Valor Unit.: 43,99	Total Item: 26.394,00	
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 055	Lance: 153,00	Total: 12.240,00
Item: 28	Unidade: M3	Marca: PEDREIRA	Modelo: PEDRA	
Descrição: PEDRISCO				
Quantidade: 80	Val. Ref.: 178,20	Valor Unit.: 153,00	Total Item: 12.240,00	
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 097	Lance: 195,90	Total: 195,90
Item: 29	Unidade: UN	Marca: DECA	Modelo: LOUÇA	
Descrição: PIA PARA BANHEIRO (LAVATÓRIO + COLUNA)				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 214,4666	Valor Unit.: 195,90	Total Item: 195,90	
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 100	Lance: 410,00	Total: 410,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 33	Unidade: UN	Marca: CRV	Modelo: LIDER
Descrição: PORTA DE FERRO - 70 CM X 2,10 CM			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 432,676	Valor Unit.: 410,00	Total Item: 410,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 132 Lance: 640,00	Total: 640,00
Item: 34	Unidade: UN	Marca: CRV	Modelo: LIDER
Descrição: PORTA DE FERRO - 90 CM X 2,20 CM			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 663,9833	Valor Unit.: 640,00	Total Item: 640,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 055 Lance: 7,00	Total: 42,00
Item: 40	Unidade: UNID	Marca: ASTRA	Modelo:
Descrição: SIFÃO CORRUGADO DE PVC SIMPLES			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 8,81	Valor Unit.: 7,00	Total Item: 42,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 133 Lance: 55,00	Total: 110,00
Item: 44	Unidade: UN	Marca: TRAMONTINA	Modelo:
Descrição: TESOURA PARA PODA - 50 CM			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 55,38	Valor Unit.: 55,00	Total Item: 110,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 081 Lance: 0,92	Total: 13.800,00
Item: 45	Unidade: UN	Marca: CERAMICA MS	Modelo: BARRO
Descrição: TIJOLO CERAMICO 8 FUROS			
Quantidade: 15.000	Val. Ref.: 1,1175	Valor Unit.: 0,92	Total Item: 13.800,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 098 Lance: 480,00	Total: 480,00
Item: 48	Unidade: UN	Marca: DECA	Modelo:
Descrição: VASO SANITÁRIO MONOBLOCO - COMPLETO			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 508,732	Valor Unit.: 480,00	Total Item: 480,00
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 003 Lance: 412,00	Total: 412,00
Item: 50	Unidade: UN	Marca: CRV	Modelo: FERRO
Descrição: VITRÔ DE CORRER			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 418,725	Valor Unit.: 412,00	Total Item: 412,00
BOGACKI & ROOS LTDA		04.100.425/0001-23	22.060,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 025 Lance: 6,90	Total: 3.450,00
Item: 6	Unidade: UNID	Marca: ITAUBA	Modelo: BALANCINHO
Descrição: BALANCIM DE ITAUBA 3,0X4,0 DE 1,20M			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 8,1666	Valor Unit.: 6,90	Total Item: 3.450,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 119 Lance: 83,90	Total: 16.780,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca: MADEIRITE	Modelo: MADEIRITE
Descrição: CHAPA DE MADEIRITE DE 12 MM 1 10 X 2 20 MTS			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 84,8875	Valor Unit.: 83,90	Total Item: 16.780,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 027 Lance: 19,00	Total: 76,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 37	Unidade: KG	Marca: GERDAU	Modelo: PREGO	
Descrição: PREGO 17X21 C/ CABECA				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 26,2138	Valor Unit.: 19,00		Total Item: 76,00
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 003	Lance: 87,70	Total: 1.754,00
Item: 41	Unidade: UN	Marca: CEDRINHO	Modelo: TABUA	
Descrição: TABUA DE CEDRINHO 2,5X30 3,00				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 102,908	Valor Unit.: 87,70		Total Item: 1.754,00
FERTELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS EIRELI			17.405.757/0001-68	11.000,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 092	Lance: 10,00	Total: 500,00
Item: 7	Unidade: BARRA	Marca: ARCELOR	Modelo: BARRA DE FERRO CA50	
Descrição: BARRA DE FERRO CA50 - 4,2MM - 12 METROS				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 23,9375	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 500,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 084	Lance: 35,00	Total: 10.500,00
Item: 8	Unidade: BARRA	Marca: ARCELOR	Modelo: BARRA DE FERRO CA50	
Descrição: BARRA DE FERRO CA50 - 8MM - 12 METROS				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 66,5475	Valor Unit.: 35,00		Total Item: 10.500,00
CLAUDIOMAR BOCALON EIRELLI			02.610.695/0001-59	762,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 023	Lance: 254,00	Total: 762,00
Item: 14	Unidade: UNID	Marca: CANAL	Modelo:	
Descrição: CARRINHO DE MÃO COM PNEU - 60LT				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 290,2383	Valor Unit.: 254,00		Total Item: 762,00
GLEISON BORGES DA SILVA DIAS			09.052.964/0001-58	70.950,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 035	Lance: 202,00	Total: 60.600,00
Item: 31	Unidade: UNID	Marca: proprio	Modelo: proprio	
Descrição: PLACA DE CONCRETO 1,60M				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 203,3333	Valor Unit.: 202,00		Total Item: 60.600,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 034	Lance: 207,00	Total: 10.350,00
Item: 35	Unidade: UNID	Marca: proprio	Modelo: proprio	
Descrição: POSTE DE CONCRETO - 2,4 METROS				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 210,00	Valor Unit.: 207,00		Total Item: 10.350,00

Chapadão do Sul/MS, 27 de julho de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeiro Oficial
Portaria 409/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2023

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futura aquisição de tecidos e aviamentos para os setores da Atenção Primária, CAPS e Hospital Municipal, pelo período de 12 meses, em atendimento do Fundo Municipal de Saúde

Foi adjudicado às empresas: Klaus e Soares Ltda ME – CNPJ: 06.143.613/0001-64, no valor de R\$ 17.023,20 (dezesete mil, vinte e três reais e vinte centavos), Lema Comercio de Produtos de Limpeza – CNPJ: 40.686.937/0001-87, no valor de R\$ 106.441,50 (cento e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), GTA Atacado e Varejo Eireli EPP – CNPJ: 20.257.784/0001-45, no valor de R\$ 8.748,00 (oito mil, setecentos e quarenta e oito reais), Tecidos Brazao Ltda – CNPJ: 18.524.389/0001-30, no valor de R\$ 31.315,00 (trinta e um mil, trezentos e quinze reais), Farol Ind e Com Ltda – CNPJ: 49.441.824/0001-96, no valor de R\$ 28.207,40 (vinte e oito mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos). Valor total da licitação é de R\$ 191.735,10 (cento e noventa e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

Chapadão do Sul/MS, 27 de julho de 2023.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 409/2023

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 409/2023, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023
Processo Administrativo Nº 429/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MURILLO VARGAS LUNARDI
Data de Publicação: 12/07/2023 08:38:33

				TOTAL DO PROCESSO: 191.735,10
KLAUS E SOARES LTDA ME			06.143.613/0001-64	17.023,20
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 106	Lance: 20,00	Total: 400,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: SINGER	Modelo: PONTA DE OURO	
Descrição: AGULHA COMPATÍVEL COM MAQUINA DOMESTICA SINGER 90/14 PACOTE COM 10 UNIDADES				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 22,805	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 400,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 032	Lance: 20,00	Total: 400,00
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: SINGER	Modelo: PONTA DE OURO	
Descrição: AGULHA COMPATÍVEL COM MAQUINA DOMESTICA SINGER 100/16 PACOTE COM 10 UNIDADES				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 23,5666	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 400,00	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 20,00	Total: 400,00
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: SINGER	Modelo: PONTA DE OURO	
Descrição: AGULHA COMPATÍVEL COM MAQUINA DOMESTICA SINGER 75/11 PACOTE COM 10 UNIDADES				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 23,3975	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 400,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 096	Lance: 22,30	Total: 446,00
Item: 4	Unidade: PCT	Marca: SINGER	Modelo: GALONEIRA	
Descrição: AGULHA COMPATÍVEL COM MÁQUINA INDUSTRIAL SINGER GALONEIRA 75/11 PACOTE COM 10 UNIDADES				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 22,368	Valor Unit.: 22,30	Total Item: 446,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 027	Lance: 30,50	Total: 610,00
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: SINGER	Modelo: GALONEIRA	
Descrição: AGULHA COMPATÍVEL COM MÁQUINA INDUSTRIAL SINGER GALONEIRA 90/14 PACOTE COM 10 UNIDADES				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 31,6833	Valor Unit.: 30,50	Total Item: 610,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 124	Lance: 24,00	Total: 480,00
Item: 6	Unidade: PCT	Marca: SINGER	Modelo: GALONEIRA	
Descrição: AGULHA DE MÁQUINA RETA INDUSTRIAL CABO GROSSO 100/16 PACOTE COM 10 UNIDADES				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 27,2366	Valor Unit.: 24,00	Total Item: 480,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 055	Lance: 17,90	Total: 358,00
Item: 7	Unidade: PCT	Marca: SINGER	Modelo: INDUSTRIAL	
Descrição: AGULHA DE MÁQUINA RETA INDUSTRIAL CABO GROSSO 80/12 PACOTE COM 10 UNIDADES				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 18,35	Valor Unit.: 17,90	Total Item: 358,00	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 041	Lance: 17,40	Total: 348,00
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: SINGER	Modelo: INDUSTRIAL	
Descrição: AGULHA DE MÁQUINA RETA INDUSTRIAL CABO GROSSO 90/14 PACOTE COM 10 UNIDADES				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 17,41	Valor Unit.: 17,40	Total Item: 348,00	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 124	Lance: 30,00	Total: 600,00
Item: 9	Unidade: PCT	Marca: SINGER	Modelo: OVERLOCK	
Descrição: AGULHA MAQ. OVERLOCK SEMI- INDUSTRIAL 12/80 PACOTE COM 10 UNIDADES				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 32,4133	Valor Unit.: 30,00	Total Item: 600,00	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 141	Lance: 30,00	Total: 600,00
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: SINGER	Modelo: OVERLOCK	
Descrição: AGULHA MAQ. OVERLOCK SEMI- INDUSTRIAL 16/100 PACOTE 10 UNIDADES				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 30,2325	Valor Unit.: 30,00	Total Item: 600,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 096	Lance: 29,00	Total: 580,00
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: SINGER	Modelo: OVERLOCK	
Descrição: AGULHA MAQ. OVERLOCK SEMI- INDUSTRIAL 75/11 PACOTE 10 UNIDADES				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 30,43	Valor Unit.: 29,00	Total Item: 580,00	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 017	Lance: 25,00	Total: 500,00
Item: 12	Unidade: PCT	Marca: SINGER	Modelo: INDUSTRIAL	
Descrição: AGULHA MAQUINA INDUSTRIAL RETA CABO FINO 100/16 PACOTE COM 10 UNIDADES				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 29,36	Valor Unit.: 25,00	Total Item: 500,00	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 081	Lance: 17,90	Total: 358,00
Item: 13	Unidade: PCT	Marca: SINGER	Modelo: INDUSTRIAL	
Descrição: AGULHA MAQUINA INDUSTRIAL RETA CABO FINO 80/12 PACOTE COM 10 UNIDADES				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 18,35	Valor Unit.: 17,90	Total Item: 358,00	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 061	Lance: 18,80	Total: 376,00
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: SINGER	Modelo: INDUSTRIAL	
Descrição: AGULHA MAQUINA INDUSTRIAL RETA CABO FINO 90/14 PACOTE COM 10 UNIDADES				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 18,8925	Valor Unit.: 18,80	Total Item: 376,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 082	Lance: 31,40	Total: 628,00
Item: 15	Unidade: PCT	Marca: SINGER	Modelo: OVERLOCK	
Descrição: AGULHA PARA MÁQUINA OVERLOCK SEMI INDUSTRIAL Nº14/90 PACOTE COM 10 UNIDADES				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 31,6833	Valor Unit.: 31,40	Total Item: 628,00	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 082	Lance: 0,90	Total: 18,00
Item: 23	Unidade: MTS	Marca: CINDERELA	Modelo: FITA VIES	
Descrição: FITA VIES 25MM				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 0,9433	Valor Unit.: 0,90	Total Item: 18,00	
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 051	Lance: 7,00	Total: 1.498,00
Item: 25	Unidade: UN	Marca: CIRCULO	Modelo: LINHA	
Descrição: LINHA 100% POLIÉSTER				
Quantidade: 214	Val. Ref.: 9,28	Valor Unit.: 7,00	Total Item: 1.498,00	
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 136	Lance: 6,00	Total: 240,00
Item: 26	Unidade: UN	Marca: CIRCULO	Modelo: LINHA	
Descrição: LINHA DE COSTURA BRANCA				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 8,874	Valor Unit.: 6,00	Total Item: 240,00	
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 013	Lance: 26,40	Total: 528,00
Item: 28	Unidade: UN	Marca: CIRCULO	Modelo: LINHA	
Descrição: LINHA FIO DE POLIAMIDA PARA MÁQUINA GALONEIRA				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 26,4133	Valor Unit.: 26,40	Total Item: 528,00	
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 062	Lance: 52,60	Total: 105,20
Item: 32	Unidade: UN	Marca: SINGER	Modelo: OLEO	
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE INDUSTRIAL 1 L				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 52,614	Valor Unit.: 52,60	Total Item: 105,20	
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 110	Lance: 57,00	Total: 342,00
Item: 33	Unidade: UN	Marca: SINGER	Modelo: OLEO	
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE NEUTRO 70 PS PARA MÁQUINA DE COSTURA 1 L				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 57,2633	Valor Unit.: 57,00	Total Item: 342,00	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 014	Lance: 23,20	Total: 4.640,00
Item: 34	Unidade: MTS	Marca: DHOLLER	Modelo: TECIDO	
Descrição: TECIDO BRIM SARJA LEVE 100% ALGODÃO				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 62,4333	Valor Unit.: 23,20		Total Item: 4.640,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 008	Lance: 40,00	Total: 1.200,00
Item: 56	Unidade: UN	Marca: CIRCULO	Modelo: TESOURA	
Descrição: TESOURA EM AÇO INOX				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 59,9516	Valor Unit.: 40,00		Total Item: 1.200,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 019	Lance: 108,00	Total: 1.188,00
Item: 57	Unidade: UN	Marca: CIRCULO	Modelo: TESOURA	
Descrição: TESOURA INOXIDÁVEL				
Quantidade: 11	Val. Ref.: 108,716	Valor Unit.: 108,00		Total Item: 1.188,00
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 008	Lance: 0,90	Total: 180,00
Item: 58	Unidade: MTS	Marca: CINDERELA	Modelo: VIES	
Descrição: VIÉS 100% ALGODÃO				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 0,9406	Valor Unit.: 0,90		Total Item: 180,00
LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA		40.686.937/0001-87		106.441,50
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 37,49	Total: 22.494,00
Item: 16	Unidade: MTS	Marca: DISPARADA	Modelo:	
Descrição: BRIM CIRÚRGICO PESADO				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 71,9333	Valor Unit.: 37,49		Total Item: 22.494,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 080	Lance: 22,49	Total: 13.494,00
Item: 17	Unidade: MTS	Marca: DISPARADA	Modelo:	
Descrição: BRIM LEVE				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 26,2566	Valor Unit.: 22,49		Total Item: 13.494,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 107	Lance: 24,90	Total: 14.940,00
Item: 37	Unidade: MTS	Marca: DISPARADA	Modelo:	
Descrição: TECIDO FELPUDO ATOALHADO				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 65,00	Valor Unit.: 24,90		Total Item: 14.940,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 045	Lance: 29,90	Total: 29.900,00
Item: 38	Unidade: MTS	Marca: DISPARADA	Modelo:	
Descrição: TECIDO LENÇOL 100% ALGODÃO				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 58,0933	Valor Unit.: 29,90		Total Item: 29.900,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 39	Quant.: 1	Num: 098	Lance: 23,90	Total: 2.390,00
Item: 39	Unidade: MTS	Marca: DISPARADA	Modelo:	
Descrição: TECIDO LENÇOL, COR: AZUL CLARO, 100% ALGODÃO				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 58,0933	Valor Unit.: 23,90		Total Item: 2.390,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 140	Lance: 12,80	Total: 384,00
Item: 43	Unidade: MTS	Marca: DISPARADA	Modelo:	
Descrição: TECIDO MISTO TRICOLINE, AZUL				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 30,8075	Valor Unit.: 12,80		Total Item: 384,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 091	Lance: 11,90	Total: 357,00
Item: 46	Unidade: MTS	Marca: DISPARADA	Modelo:	
Descrição: TECIDO MISTO TRICOLINE, ROSA				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 20,16	Valor Unit.: 11,90		Total Item: 357,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 047	Lance: 17,90	Total: 22.375,00
Item: 51	Unidade: MTS	Marca: DISPARADA	Modelo:	
Descrição: TECIDO TRAÇADO DE ALGODÃO CRU SARJA 3X1; 100% ALGODÃO				
Quantidade: 1.250	Val. Ref.: 39,8333	Valor Unit.: 17,90		Total Item: 22.375,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 111	Lance: 21,50	Total: 107,50
Item: 55	Unidade: MTS	Marca: DISPARADA	Modelo:	
Descrição: TECIDO TRICOLINE ? ESTAMPADO XADREZ				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 46,825	Valor Unit.: 21,50		Total Item: 107,50
GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP			20.257.784/0001-45	8.748,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 019	Lance: 0,90	Total: 54,00
Item: 18	Unidade: MTS	Marca: Damenny	Modelo: 6 MM	
Descrição: ELASTICO CHATO 6 MM ALGODÃO BRANCO				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 1,3633	Valor Unit.: 0,90		Total Item: 54,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 146	Lance: 0,35	Total: 63,00
Item: 19	Unidade: MTS	Marca: Damenny	Modelo: Nº 15	
Descrição: ELASTICO Nº 15, 14 MM				
Quantidade: 180	Val. Ref.: 0,35	Valor Unit.: 0,35		Total Item: 63,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 078	Lance: 2,50	Total: 75,00
Item: 20	Unidade: MTS	Marca: Damenny	Modelo: Nº 32	
Descrição: ELASTICO Nº 32, 22MM				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 4,5006	Valor Unit.: 2,50		Total Item: 75,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 148	Lance: 3,00	Total: 90,00
Item: 21	Unidade: MTS	Marca: Damenny	Modelo: Nº 38	
Descrição: ELASTICO Nº 38 BRANCO				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 4,80	Valor Unit.: 3,00		Total Item: 90,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 111	Lance: 36,00	Total: 216,00
Item: 22	Unidade: ROLO	Marca: Cinderela	Modelo: Nº 5	
Descrição: FITA DE CETIM 22MM,Nº 5, BRANCA, 100%POLIESTER				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 63,875	Valor Unit.: 36,00	Total Item: 216,00	
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 114	Lance: 6,50	Total: 195,00
Item: 27	Unidade: UN	Marca: Filotex	Modelo: RETA	
Descrição: LINHA DE COSTURA RETA CONE				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 7,4777	Valor Unit.: 6,50	Total Item: 195,00	
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 118	Lance: 9,00	Total: 450,00
Item: 29	Unidade: UN	Marca: Filotex	Modelo: NYLON	
Descrição: LINHA FIOS DE NYLON				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 11,95	Valor Unit.: 9,00	Total Item: 450,00	
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 107	Lance: 6,50	Total: 130,00
Item: 30	Unidade: UN	Marca: Singer	Modelo: POLIÉSTER	
Descrição: LINHA POLIÉSTER PARA MÁQUINA GALONEIRA				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 8,3125	Valor Unit.: 6,50	Total Item: 130,00	
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 137	Lance: 1.495,00	Total: 7.475,00
Item: 31	Unidade: ROLO	Marca: Alko	Modelo: COURVIN	
Descrição: NAPA COURVIN				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 2.746,50	Valor Unit.: 1.495,00	Total Item: 7.475,00	
TECIDOS BRAZAO LTDA		18.524.389/0001-30	31.315,00	
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 058	Lance: 10,90	Total: 2.180,00
Item: 24	Unidade: MTS	Marca: TCB	Modelo: CONFOME EDITAL	
Descrição: FLANELA SUAWE				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 27,27	Valor Unit.: 10,90	Total Item: 2.180,00	
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 067	Lance: 16,50	Total: 28.050,00
Item: 40	Unidade: MTS	Marca: TCB	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: TECIDO LISTRADO FINO				
Quantidade: 1.700	Val. Ref.: 34,81	Valor Unit.: 16,50	Total Item: 28.050,00	
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 078	Lance: 10,90	Total: 218,00
Item: 42	Unidade: MTS	Marca: TCB	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: TECIDO MISTO TRICOLINE, AMARELO CLARO				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 30,805	Valor Unit.: 10,90	Total Item: 218,00	
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 074	Lance: 11,90	Total: 357,00
Item: 44	Unidade: MTS	Marca: TCB	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: TECIDO MISTO TRICOLINE, ESTAMPA FEMININO				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 34,0825	Valor Unit.: 11,90	Total Item: 357,00	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 109	Lance: 11,90	Total: 357,00
Item: 45	Unidade: MTS	Marca: TCB	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: TECIDO MISTO TRICOLINE, ESTAMPA MASCULINA				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 32,59	Valor Unit.: 11,90	Total Item: 357,00	
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 025	Lance: 15,30	Total: 76,50
Item: 53	Unidade: MTS	Marca: TCB	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: TECIDO TRICOLINE ? ESTAMPADO FLORAL				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 51,205	Valor Unit.: 15,30	Total Item: 76,50	
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 118	Lance: 15,30	Total: 76,50
Item: 54	Unidade: MTS	Marca: TCB	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: TECIDO TRICOLINE ? ESTAMPADO POÁ				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 48,68	Valor Unit.: 15,30	Total Item: 76,50	
FAROL IND E COM LTDA		49.441.824/0001-96	28.207,40	
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 148	Lance: 3,54	Total: 212,40
Item: 35	Unidade: MTS	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: TECIDO DE SACO ALVEJADO PARA PANO DE PRATO				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 16,2966	Valor Unit.: 3,54	Total Item: 212,40	
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 117	Lance: 19,50	Total: 1.950,00
Item: 36	Unidade: MTS	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: TECIDO FELPUDO ATOALHADO				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 44,83	Valor Unit.: 19,50	Total Item: 1.950,00	
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 065	Lance: 16,00	Total: 1.600,00
Item: 41	Unidade: MTS	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: TECIDO LISTRADO FINO, COR AZUL, 100% ALGODÃO				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 38,4933	Valor Unit.: 16,00	Total Item: 1.600,00	
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 019	Lance: 4,80	Total: 1.920,00
Item: 47	Unidade: MTS	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: TECIDO PARA FRALDA 100% ALGODÃO BRANCO				
Quantidade: 400	Val. Ref.: 22,89	Valor Unit.: 4,80	Total Item: 1.920,00	
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 124	Lance: 1.000,00	Total: 4.000,00
Item: 48	Unidade: ROLO	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: TECIDO PARA LENÇOL ROLOS COM 50 METROS				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 3.252,9666	Valor Unit.: 1.000,00	Total Item: 4.000,00	
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 074	Lance: 12,40	Total: 620,00
Item: 49	Unidade: MTS	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: TECIDO TRAÇADO CRU				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 39,8533	Valor Unit.: 12,40	Total Item: 620,00	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 50	Quant.: 1	Num: 027	Lance: 15,50	Total: 17.825,00
Item: 50	Unidade: MTS	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: TECIDO TRAÇADO CRU				
Quantidade: 1.150	Val. Ref.: 38,25	Valor Unit.: 15,50	Total Item: 17.825,00	
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 124	Lance: 16,00	Total: 80,00
Item: 52	Unidade: MTS	Marca: Própria	Modelo: Própria	
Descrição: TECIDO TRICOLINE ? ESTAMPADO (ANIMAL PRINT)				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 47,28	Valor Unit.: 16,00	Total Item: 80,00	

Chapadão do Sul/MS, 27 de julho de 2023.

Murillo Vargas Luanrdi

Pregoeiro Oficial
Portaria 409/2023

EXTRATO DE EMPENHO

02822 / 2023

Processo ADM: 000218/23

PREGÃO ELETRÔNICO 0021/23

023001 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha: 902 **Fonte:** 552 0000 000

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Data do empenho: 27/07/2023 **Tipo:** OR

Fornecedor: DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 16.539.531/0001-97

Valor: R\$ 15.762,15

Objeto: REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS DE MERCEARIA. EM ATENDIMENTO A SEC. MUN.

DE EDUCAÇÃO E CULTURA. PEDIDO GERADO APARTIR DA ATA

DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023. PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 021/2023. PROC. ADM. Nº 218/2023. PEDIDO 1858. MEMORANDO 19.331/2023.

PAULA SOUZA LARA
CONTADORA

ITAMAR MARIANI
SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO

02824 / 2023

Processo ADM: 000370/23

PREGÃO ELETRÔNICO 0042/23

023001 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha: 902 **Fonte:** 552 0000 000

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Data do empenho: 27/07/2023 **Tipo:** OR

Fornecedor: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA - EPP

CNPJ: 09.222.495/0001-78

Valor: R\$ 22.910,00

Objeto: REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CARNES (BOVINA, SUÍNA, AVES E PEIXES), FRIOS E EMBUTIDOS, EM ATENDIMENTO SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023, PROC. ADM. Nº 370/2023. PEDIDO 1904. MEMORANDO 19.587/2023.

PAULA SOUZA LARA
CONTADORA

ITAMAR MARIANI
SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 404/2023
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2023
Inexigibilidade nº 012/2023

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Prior Saúde e Bem Estar – Clínica Médica S/S Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.345.594/0001-78**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 04 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 404/2023
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2023
Inexigibilidade nº 012/2023

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Ambulatório Angiologia) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Prior Saúde e Bem Estar – Clínica Médica S/S Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.345.594/0001-78**, neste ato representada pelo Sr. Otacílio de Camargo Junior, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIALIDADE	VAGAS	Qtde Estimada (12 Meses)	UND	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TABELA
2	AMBULATÓRIO ANGIOLOGIA	ANGIOLOGIA	3 + CR*	700	CONSULTA	120,00	12X TABELA SIGTAP Código:0301010072
19	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	CIRURGIA VASCULAR	3 + CR*	30	PROCEDIMENTO	3.333,92	4X TABELA SIGTAP Codigo: 0406020566
20	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	CIRURGIA VASCULAR	3 + CR*	30	PROCEDIMENTO	1.730,47	2,5X TABELA SIGTAP Codigo: 0406020574
21	PRODUTIVIDADE (INTERNAÇÕES)	-	--	-	PROCEDIMENTO	-	SIHD SUS

Chapadão do Sul/MS, 04 de agosto de 2023

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 358/2023
Credenciamento Médico – Exames Médicos - 005/2023
Inexigibilidade nº 011/2023

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **JMG Gestão e Saúde Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.896.830/0001-84**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 04 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 358/2023
Credenciamento Médico – Exames Médicos - 005/2023
Inexigibilidade nº 011/2023

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **JMG Gestão e Saúde Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.896.830/0001-84**, neste ato representada pelo Srº. Guilherme Grechinski, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	MODALIDADE	PROCEDIMENTO	UND	VAGAS	QUANT.	REFERÊNCIA TABELA SIGTAP	VALOR R\$
7	020901002-9	COLONOSCOPIA	COLONOSCOPIA	EXAME	3 + CR*	150	6,5X TABELA SIGTAP	732,29
8	020901003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	EXAME		300	9X TABELA SIGTAP	433,44
9	040701025-4	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA E COLONOSCOPIA	RETIRADA DE PÓLIPOS DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	PROCEDIMENTO		100	10 X TABELA SIGTAP	298,40

Chapadão do Sul/MS, 04 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
16670/2023	11797	RUA JAÇANÃ, Nº 90	16	11	ESPLANADA III
16671/2023	16352	RUA DAS GRALHAS, Nº 153	117	3	ESPLANADA III
16672/2023	16353	RUA SARACURA, Nº 623	117	4	ESPLANADA III
16673/2023	16358	RUA SARACURA, Nº 673	117	9	ESPLANADA III
16674/2023	16364	RUA SARACURA, Nº 735	117	15	ESPLANADA III
16675/2023	16368	RUA MARITACA, Nº 734	117	19	ESPLANADA III
16676/2023	16378	RUA DAS GRALHAS, Nº 71	118	2	ESPLANADA III
16677/2023	16383	RUA MARITACA, Nº 743	118	7	ESPLANADA III
16678/2023	16384	RUA MARITACA, Nº 753	118	8	ESPLANADA III
16679/2023	16395	RUA CACATUA, Nº 708	118	19	ESPLANADA III
16680/2023	16397	RUA CACATUA, Nº 688	118	21	ESPLANADA III
16681/2023	16398	RUA CACATUA, Nº 678	118	22	ESPLANADA III
16682/2023	16404	RUA CACATUA, Nº 613	119	1	ESPLANADA III
16683/2023	16405	RUA CACATUA, Nº 625	119	2	ESPLANADA III
16684/2023	16406	RUA CACATUA, Nº 635	119	3	ESPLANADA III
16685/2023	16407	RUA CACATUA, Nº 645	119	4	ESPLANADA III
16686/2023	16408	RUA CACATUA, Nº 657	119	5	ESPLANADA III
16687/2023	16410	RUA CACATUA, 677	119	7	ESPLANADA III
16688/2023	16114	RUA CACATUA, Nº 721	119	11	ESPLANADA III
16689/2023	16424	RUA ROLEIRO, Nº 530	120	8	ESPLANADA III
16690/2023	16427	RUA ROLEIRO, Nº 500	120	11	ESPLANADA III
FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
16645/2023	16100	RUA DAS FRAGATAS Nº 32	108	03	ESPLANADA III
16646/2023	16103	RUA DO URUTAU Nº 267	108	06	ESPLANADA III
16647/2023	16104	RUA DO URUTAU Nº 279	108	07	ESPLANADA III
16648/2023	16106	RUA DO URUTAU Nº 303	108	09	ESPLANADA III
16649/2023	16107	RUA DO URUTAU Nº 315	108	10	ESPLANADA III
16650/2023	16114	RUA DAS GRALHAS Nº 736	108	17	ESPLANADA III
16651/2023	16131	RUA DAS GRALHAS Nº 508	109	05	ESPLANADA III
16652/2023	16140	RUA DAS GRALHAS Nº 400	109	14	ESPLANADA III
16653/2023	16141	RUA DAS GRALHAS Nº 388	109	15	ESPLANADA III
16654/2023	16142	RUA DAS GRALHAS Nº 376	109	16	ESPLANADA III
16655/2023	16152	RUA DO URUTAU Nº 135	109	26	ESPLANADA III
16656/2023	16157	RUA DAS GRALHAS Nº 527	110	02	ESPLANADA III
16657/2023	16160	RUA DAS FRAGATAS Nº 117	110	05	ESPLANADA III
16658/2023	16162	RUA DAS FRAGATAS N 137	110	07	ESPLANADA III
16659/2023	16164	RUA DAS FRAGATAS Nº 157	110	09	ESPLANADA III



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

16660/2023	16166	RUA DAS FRAGATAS Nº 177	110	11	ESPLANADA III
16661/2023	16167	RUA DAS FRAGATAS Nº 187	110	12	ESPLANADA III
16662/2023	16168	RUA DAS FRAGATAS N 197	110	13	ESPLANADA III
16663/2023	16169	RUA DAS FRAGATAS Nº 207	110	14	ESPLANADA III
16664/2023	16173	RUA DOS GALOS Nº 132	110	18	ESPLANADA III
16665/2023	16174	RUA DOS GALOS Nº 122	110	19	ESPLANADA III
16666/2023	16175	RUA DOS GALOS Nº 112	110	20	ESPLANADA III
16667/2023	16176	RUA DOS GALOS Nº 102	110	21	ESPLANADA III
16668/2023	16178	RUA DOS GALOS Nº 82	110	23	ESPLANADA III
16669/2023	16179	RUA DOS GALOS Nº 72	110	24	ESPLANADA III



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Décimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2019 que entre si celebram o Município de Chapadão do Sul/MS, e o Hospital Municipal de Chapadão do Sul neste ato representado pela Secretaria Municipal de Chapadão do Sul, com a Interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/MS, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Chapadão do Sul/MS, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Avenida Onze, nº 1045 – Centro, Chapadão do Sul/MS inscrita no CNPJ sob nº 24.651.200/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Carlos Krug, brasileiro, casado, Agrônomo, portador do RG nº 002071 - SSP/MS e inscrito no CPF n.º 250.233.811-53, residente e domiciliado na Rua Dez, nº 785, Centro, Chapadão do Sul/MS, doravante denominada **MUNICÍPIO** e o Hospital Municipal de Chapadão do Sul, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 14.004.655/0001-42, situada na Avenida Onze, nº 1045 – Centro, Chapadão do Sul/MS, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Valéria Lopes dos Santos, brasileira, casada, Psicóloga, portadora do RG nº 1100466 - SSP/MS e inscrito no CPF n.º 927.046.031-20, residente e domiciliada na Rua P 12, nº 129, Bairro Planalto, Chapadão do Sul/MS, doravante denominada **HOSPITAL**, com a **INTERVENIÊNCIA** do Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no bloco VI, Parque dos Poderes – Campo Grande - MS, neste ato representado pelo Secretário Estadual de Saúde, Sr. Maurício Simões Corrêa, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º 113454 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF 860.214.867-49, residente e domiciliado na Rua Nadima Bagdade, n.º 690, DAMHA 1, Campo Grande/MS, doravante denominado simplesmente **SECRETARIA** resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo de Contratualização.

DO FUDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Federal nº 8.666/1993, nas Leis

Avenida Seis, 706 - Centro - CEP 79560-000
CNPJ: 24.651.200/0001-72 - Fone: (67) 3562-5680
www.chapadaodosul.ms.gov.br

1



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução/SES-MS nº 774/2007, Resolução/SES-MS nº 790/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência prevista no Termo de Contratualização nº 001/2019, pelo período de **12 (doze) meses**, 04/07/2023 a 03/07/2024 e a alteração nas Cláusula Nona, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO MUNICÍPIO

9.1 As despesas dos serviços realizados por força deste TERMO ADITIVO, nos termos e limites estabelecidos, correrão, no presente exercício à conta de dotação consignada no orçamento do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no montante de até **9.931.398,00 (Nove milhões, novecentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e oito reais)**, qual será pago em 12 (doze) parcelas iguais de **R\$ 827.616,50 (Oitocentos e vinte e sete mil, e novecentos e trinta e um reais, e cinquenta centavos)**, alocados na unidade orçamentária a seguir:

Unidade Gestora: 023502 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

Funcionais Programáticas:

- 10.302.0002-2.051- Manutenção do Hospital
- 10.301.0002-1.031- Obras e Equipamentos - Investimentos na Rede de Saúde Pública
- 10.301.0002-2.009- Pessoal e Encargos em Geral – Saúde (HOSPITAL – CC 0023)
- 10.301.0002-2.114- Manutenção da Frota da Saúde
- 10.301.0002-2.049- Assistência Farmacêutica

Fonte de Recurso: **1.500.1002** – Recursos para Saúde

Elementos de despesa:

- 31.90.04 – Contratação por tempo Determinado
- 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
- 31.90.13 – Obrigações Patronais;
- 31.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
- 31.90.91 – Sentenças Judiciais
- 31.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas;
- 31.91.13 – Contribuições Patronais
- 33.91.97 – Aporte para cobertura do Déficit Atuarial

Avenida Seis, 706 - Centro - CEP 79560-000
CNPJ: 24.651.200/0001-72 - Fone: (67) 3562-5680
www.chapadaodosul.ms.gov.br

2



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

33.90.14 – Diárias – civil
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas
33.90.92 – Despesas de Exerc. Anteriores
33.90.93 – Indenizações e Restituições
44.90.51 – Obras e Instalações
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

9.2 Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para a execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Nacional de Saúde, programados para este fim.

DA INTERVENIENTE

9.3 Os recursos financeiros, da Secretaria de Estado de Saúde, para a execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde (FESA), programados para este fim.

Funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0001

Localizador: Hospitais Contratualizados Macro CG

Natureza da despesa: 33414103

Fonte de recurso: 50010021

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Contratualização nº 001/2019, que não foi alterado pelo presente TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

CLÁUSULA TERÇA - DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Chapadão do Sul - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente TERMO ADITIVO que não puderem ser

Avenida Seis, 706 - Centro - CEP 79560-000
CNPJ: 24.651.200/0001-72 - Fone: (67) 3562-5680
www.chapadaodosul.ms.gov.br

3



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br




Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

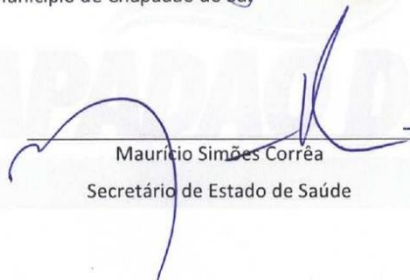
resolvidas de comum acordo pelos partícipes, nem pela Comissão Municipal de Acompanhamento e Conselho Municipal de Saúde.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Chapadão do Sul-MS, 03 de julho de 2023.


João Carlos Krug
Prefeito do Município de Chapadão do Sul


Valéria Lopes dos Santos
Secretária Municipal de Saúde


Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:


Nome: Marcia Paiva de Oliveira Pontel
CPF/MF: 50062980068


Nome: Seloi da Rosa Weber Galindo
CPF/MF: 91199476072



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento Descritivo

(Ano 2023/2024)

PARTE I - METAS QUALITATIVAS

Chapadão do Sul/MS - Hospital Municipal de Chapadão do Sul-MS
CNES: 2536293

METAS DO EIXO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
Nº.	Indicadores	Metas	Pontuação
1	Taxa de Média de Permanência: Soma dos dias de permanência de todas as AIH aprovadas (número de pacientes-dia), no semestre em análise dividido pelo total de AIH aprovadas no mesmo período. Fonte: SIHD	Até 3 dias = 60 4 dias ou + = 30	60
2	Taxa de Mortalidade Institucional: Número de óbitos ocorridos após 24 horas de internação no semestre em análise, dividido pelo número de saídas de usuários no mesmo período (soma de usuário que receberam alta hospitalar, que foram transferidos ou que evoluíram para óbito). Fonte: SIHD	≤ 3,5%	60
3	Participação na Política de Atenção às Urgências e Emergências - verificar, conforme determina a Portaria GM nº. 2.048, de 05/11/2002: a) o acolhimento com classificação de risco; b) a implantação de protocolos clínicos para as quatro patologias mais prevalentes em urgência e emergência; c) existência de médico e enfermeiro 24 horas no Hospital; d) equipe capacitada com treinamentos específicos em urgência e/emergência.	SIM a) = 50 b) = 50 c) = 50 d) = 50	200
4	REDE CEGONHA: a) Contato Imediato Pele a Pele na 1ª hora de Vida: Relação percentual entre a quantidade de recém-nascidos (RN) que tiveram contato imediato pele a pele na 1ª hora de vida e o total de RN, no período avaliado; b) Aleitamento Materno na 1ª hora de Vida: Relação percentual entre a quantidade de recém-nascidos (RN) que tiveram aleitamento materno na 1ª hora de vida e o total de RN, no período avaliado; c) assegurar a alta hospitalar responsável, por meio do encaminhamento, por escrito, das crianças com desidratação, distúrbios nutricionais, infecção respiratória aguda, vacinas em atraso e portadoras de deficiência para a Unidade Básica de Saúde e, se necessário, para unidades especializadas; d) assegurar a alta hospitalar responsável, por meio do encaminhamento por escrito (em formulário padronizado), das mulheres para as UBS, para: 1. consulta puerperal na Unidade Básica de referência da paciente 2. realizar o exame preventivo do câncer de colo uterino e exame clínico das mamas; 3. realizar as vacinas dupla viral (contra rubéola e caxumba), dupla adulto (contra tétano e difteria) e contra febre amarela, conforme preconiza o Manual do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde;	SIM a) = 25 b) = 25 c) = 25 d) = 25	100

RUA 18, Nº 876 – CENTRO – CHAPADÃO DO SUL/MS – Cnpj: 79560-000 – Telefones: (67) 3562-6600
Email: sau@chapadaodosul.ms.gov.br – Site: www.chapadaodosul.ms.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA LOPES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapaadaodosul.1doc.com.br/verificacao/0E92-04D3-F8B5-0D65> e informe o código 0E92-04D3-F8B5-0D65





Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	4. participar das atividades no programa de saúde reprodutiva e/ou Vigilância Alimentar e Nutricional e Controle do Tabagismo; 5. acompanhamento no Programa de Controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus; 6. atendimento no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).		
Pontuação das metas do eixo de assistência à saúde			420

METAS DO EIXO DE GESTÃO			
NR.	Indicadores e Serviços	Metas	Pontuação
5	Taxa de Ocupação Hospitalar (TOH): Objetivo: Avaliar a ocupação dos leitos e o ajuste dos mesmos ao quantitativo e perfil das internações contratualizadas. Ou, quando o Hospital não atingir a taxa de ocupação igual ou maior que 80%, considerar a pontuação máxima (80 pontos) desde que a instituição cumpra 90% ou mais da quantidade de internações contratualizadas na média das clínicas básicas: clínica médica, obstétrica, pediátrica e cirúrgica, no trimestre avaliado.	≥ 80% Se apresentar: <30% = 0 ≥30% a <60 = 30 ≥ 60% a <80 = 60 ≥ 80% = 100	100
6	Funcionamento das Comissões Hospitalares: a) Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCH) – verificar a existência dos seguintes critérios: a.1- reuniões da CCH, comprovada por meio da apresentação de regimento interno e atas bimestrais; a.2- implantação de protocolos escritos sobre limpeza, desinfecção e esterilização; a.3- capacitação semestral aos funcionários sobre prevenção e controle de Infecções; a.4- vigilância das infecções hospitalares de sítio cirúrgico (rotina implantada para busca ativa de sinais sugestivos de Infecção em pacientes que fizeram cirurgias e cesarianas, registro e notificação à Vigilância Sanitária). b) Comissão de Análise de Prontuários (constituição/regimento interno, atas das reuniões/periodicidade e recomendações à Instituição).	SIM a.1 = 10 a.2 = 10 a.3 = 10 a.4 = 10 b) = 40	80
7	Segurança do Paciente: a) Documento de criação do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP e constituição da respectiva equipe. (5 pontos); b) Cadastro do NSP no site da ANVISA – NOTIVISA (20 pontos); c) Regimento Interno do NSP (5 pontos); d) Plano de Segurança do Hospital (25 pontos); e) Atas das reuniões realizadas, de acordo com a periodicidade estabelecida em Regimento Interno (10 pontos); f) Implantar/Atualizar no mínimo 2 (dois) Protocolos de Segurança por semestre, implantado de acordo com a RDC nº 36/2013 (25 pontos); g) Notificação de eventos adversos no sistema NOTIVISA (pelo menos um evento por mês). (10 pontos) Obs: o Plano de Segurança do Paciente deverá ser revisado anualmente.	SIM a) = 05 b) = 20 c) = 05 d) = 25 e) = 10 f) = 25 g) = 10	100
8	Existência de e/ou participação em Programa de Capacitação, Educação Permanente e Desenvolvimento de Recursos Humanos - verificar o percentual de pessoal capacitado, no último trimestre, incluindo a qualificação em Boas Práticas em Parto e Nascimento.	≥ 70% de funcionários	100

RUA 18, Nº 876 – CENTRO – CHAPADÃO DO SUL/MS – Cep: 79560-000 – Telefones: (67) 3562-6600
Email: saude@chapadaodosul.ms.gov.br – Site: www.chapadaodosul.ms.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA LOPES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapidadosul.1doc.com.br/verificacao/0E92-04D3-F8B5-0D65> e informe o código 0E92-04D3-F8B5-0D65





Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Observação: a capacitação poderá ser interna, desenvolvida pela Direção Hospitalar, ou externa, quando realizada por outras instituições, desde que apresente comprovante.	
Pontuação das metas do eixo de gestão	380

METAS DO EIXO DE AVALIAÇÃO			
Nº.	Indicadores e Serviços	Metas	Pontuação
9	Avaliação da satisfação dos usuários do SUS - realizada pela Auditoria. Periodicidade da avaliação: semestral Obs.: Incluir, nos hospitais que realizam partos, cerca de 20% de parturientes dentre os entrevistados.	Avaliação positiva \geq 80%	100
10	a) Avaliação da satisfação dos colaboradores - realizada pela Auditoria. Periodicidade da avaliação: semestral. Nº de entrevistas: mínimo de 50% dos trabalhadores presentes no hospital, no dia da visita técnica. Conduta para entrevista: os Instrumentos serão entregues pela equipe de Auditoria diretamente aos colaboradores. b) Implantação da gestão participativa (dirigentes e trabalhadores) Fonte: registro de reunião trimestre entre a Direção Administrativa e colaboradores para apresentação do Relatório de Visita Técnica, elaborado pela Auditoria Municipal, bem como para definição de atribuições e responsabilidades por serviço hospitalar e/ou profissional, visando o cumprimento das metas contratualizadas. Obs.: A Direção Administrativa poderá realizar uma ou mais reuniões no trimestre, desde que contemple 80% ou mais dos colaboradores da instituição.	a) avaliação positiva 60 a 79% = 30 \geq 80% = 50 b) sim = 50	100
Pontuação das metas do eixo de avaliação			200
TOTAL			1000

O valor definido ao cumprimento das metas qualitativas será disponibilizado ao HOSPITAL, de acordo com a análise do cumprimento dessas, constante nos Relatórios de Visita Técnica, emitidos pelo Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, por faixas de desempenho:

Faixa de desempenho (pontuação)	Percentual do total dos Recursos
De 0 a 200 pontos	20
De 201 a 300 pontos	30
De 301 a 400 pontos	40
De 401 a 500 pontos	50
De 501 a 600 pontos	60
De 601 a 700 pontos	70
De 701 a 800 pontos	80
De 801 a 1.000 pontos	100

RUA 18, Nº 876 – CENTRO – CHAPADÃO DO SUL /MS – Cep: 79560-000 – Telefones: (67) 3562-6600
Email: saude@chapadaodosul.ms.gov.br – Site: www.chapadaodosul.ms.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA LOPES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chpadaodosul.1doc.com.br/verificacao/E92-04D3-F6B5-0D65> e informe o código 0E92-04D3-F6B5-0D65





Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARTE II - METAS QUANTITATIVAS

A) INTERNAÇÕES HOSPITALARES DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Leito/especialidade	Internações	
	Meta mensal	Meta anual
Clínica médica	70	840
Clínica cirúrgica	30	360
Clínica gineco-obstétrica	36	432
Clínica pediátrica	10	120
Total	146	1752

B) ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Tipo de Atendimento	Número de Procedimento	
	Meta mensal	Meta anual
Diagnóstico em Laboratório Clínico	2.000	24.000
Diagnóstico por radiologia	500	6.000
Diagnóstico por ultrassonografia	50	600
Método Diagnóstico em especialidades (eletrocardiograma)	120	1.440
Consultas/atendimento às urgências em geral	2.800	33.600
Atendimento Urgência c/ Observação até 24 horas	120	1.440
Cirurgias ambulatoriais Gerais	9	108
Total	5.599	67.188

Chapadão do Sul – MS, 04 de julho de 2023.

Valéria Lopes dos Santos
Secretária de Saúde
Psicóloga
CRP 14104088-6

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
Chapadão do Sul-MS

RUA 18, Nº 876 – CENTRO – CHAPADÃO DO SUL/MS – Cep: 79560-000 – Telefones: (67) 3562-6600
Email: saude@chapadaodosul.ms.gov.br – Site: www.chapadaodosul.ms.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA LOPES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapidadosul.1doc.com.br/verificacao/0E92-04D3-F6B5-0D65> e informe o código 0E92-04D3-F6B5-0D65





Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.065 |

Segunda-feira | 07 de Agosto de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 111/2023

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder 15 (quinze) dias de férias do período de (2020/2021) a servidora Jessica Cristiane Horbach, ocupante do cargo comissão de Assessor Legislativo I – Símbolo DAL 05, a partir de 07 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 07 de agosto de 2023

Ver. AIRTON SCHWANTES
PRESIDENTE